

LEI Nº 15.224, DE 29 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 353/08, do Vereador Francisco Chagas - PT)

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre área pública inominada, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre o remanescente do espaço livre identificado como "2", constante da planta AU 6086, delimitado pelas ruas Borzeguim, lotes particulares, pela divisa da Quadra 997 e por equipamento institucional (Setor 248 – Quadra 8), situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal